COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

KINEA BROOKFIELD PLATAFORMA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 66.919.287/0001-66

ADMINISTRADO POR

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Código ISIN da Subclasse A: BRKBPRCTF007 (Série A1: BRKBPRCTF023, Série A2: BRKBPRCTF031 | Código ISIN da Subclasse B: BRKBPRCTF015
Código de Negociação da Subclasse A: KBPR11 | Código de Negociação da Subclasse B: KBPR15

Tipo ANBIMA: FII Tijolo, Híbrido, Gestão Ativa | Segmento ANBIMA: Residencial
Registro Automático da Oferta na CVM nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/439, em 17 de novembro de 2026

I. COMUNICADO DE MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Nos termos do disposto no artigo 67 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM nº 160**"), a classe única do **KINEA BROOKFIELD PLATAFORMA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 66.919.287/0001-66 ("**Fundo**"), administrado pela **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31 ("**Administrador**"), e gerido pela **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 08.604.187/0001-44 ("**Gestor**", e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, "**Ofertantes**") e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), vêm a público comunicar, nos termos do presente comunicado ("**Comunicado ao Mercado**"), a modificação da oferta pública de distribuição primária de cotas da 1ª (primeira) emissão da classe única do Fundo, submetida ao rito de registro automático, sob o regime de melhores esforços de colocação e destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, cujo início foi divulgado em 17 de novembro de 2026 por meio do anúncio de início da oferta ("**Anúncio de Início**" e "**Oferta**", respectivamente), para: **(i)** a inclusão, no âmbito da 1ª Emissão e da Oferta, das cotas da série A3 da subclasse A de emissão do Fundo ("**Cotas da Série A3**"), as quais serão distribuídas nas mesmas condições aplicáveis às Cotas da Série A1 e às Cotas da Série A2, ressalvado o disposto nos itens (iv) e (v) abaixo, em Sistema de Vasos Comunicantes, sem alteração do Volume Inicial da Oferta, da quantidade máxima de Cotas A e de Cotas B, do Volume Mínimo da Oferta, do Valor da Cota e da Taxa de Distribuição; **(ii)** a alteração do Regulamento, aprovada por meio do "*Terceiro Instrumento Particular de Alteração do Kinea Brookfield Plataforma Residencial Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada*", celebrado pelo Administrador, com a prévia concordância do Gestor, em 24 de novembro de 2026 ("**Terceiro Instrumento Particular de Alteração**"), para, dentre outras matérias, criar as Cotas da Série A3 e incluir o respectivo suplemento ao Regulamento, no qual se encontram descritas as características, vantagens e restrições das Cotas da Série A3 ("**Suplemento A3**"); **(iii)** a alteração do critério de atualização do Valor da Cota, que, nas integralizações posteriores à primeira de cada Série ou subclasse, conforme o caso, (a) com relação às Cotas A, passa a ser atualizado pela Rentabilidade Alvo da respectiva Série, conforme definida no Regulamento, deduzidos os rendimentos e amortizações pagos no período; e (b) com relação às Cotas B, passa a corresponder ao valor patrimonial da respectiva subclasse, conforme apurado pelo Administrador ("**Valor Atualizado da Cota**"); **(iv)** a delimitação do público-alvo, de modo que, no âmbito da Série A2, os Investidores deverão ser funcionários das empresas do conglomerado Itaú Unibanco; e **(v)** a alteração do cronograma anteriormente previsto, de modo a prever a data deste Comunicado ao Mercado, as datas de término do Primeiro Período de Coleta, de alocação e de liquidação aplicáveis às Cotas da Série A3, a respectiva Data Limite da Liquidação das Cotas B e as novas datas do Término do Segundo Período de Coleta, da Segunda Alocação, de liquidação das Cotas A, da Segunda Subscrição das Cotas B e da Data Limite da Segunda Liquidação das Cotas B.

Tendo em vista que não houve reserva de Cotas no âmbito da Oferta até a presente data, não haverá abertura de período de desistência em razão da modificação descrita neste Comunicado ao Mercado, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM nº 160.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo, conforme alterado pelo Terceiro Instrumento Particular de Alteração ("**Regulamento**"), e no Anúncio de Início.

II. LOCAIS DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o Terceiro Instrumento Particular de Alteração e o Regulamento estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

- **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
  Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, São Paulo - SP
  Website: **https://www.intrag.com.br**
  Para acessar este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o Terceiro Instrumento Particular de Alteração ou o Regulamento, neste *website* clicar em "Fundos", no campo "Pesquisar" buscar por "Kinea Brookfield Plataforma Residencial Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada" e clicar no link do Fundo. Em seguida acessar "Documentos" e então localizar o respectivo documento.
- **KINEA INVESTIMENTOS LTDA.**
  Rua Minas de Prata, nº 30, 4º andar, São Paulo - SP
  Website: **http://www.kinea.com.br**

Para acessar este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o Terceiro Instrumento Particular de Alteração ou o Regulamento, neste *website*, acessar "Documentos", localizar a subdivisão "Imobiliários Tijolo" e clicar em "KBPR11" ou "KBPR15", e, então, localizar o respectivo documento.

- **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**
  Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar (parte), São Paulo - SP
  Website: **https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas**
  Para acessar este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o Terceiro Instrumento Particular de Alteração ou o Regulamento, neste *website* clicar em "ver mais", acessar "FII Fundo de Investimento Imobiliário", localizar "2026" e, depois, "Kinea Brookfield Plataforma Residencial Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada" e, então, localizar o respectivo documento.
- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
  Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ; ou
  Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP
  Website: **https://www.gov.br/cvm/pt-br**
  Para acessar este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o Terceiro Instrumento Particular de Alteração ou o Regulamento, neste *website* acessar "Regulados", "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise" ou em "Ofertas Registradas ou Dispensadas", conforme o caso, selecionar "2026 - Entrar", acessar "Cotas de Fundo Imobiliário", clicar em "Kinea Brookfield Plataforma Residencial Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada" e, então, localizar o respectivo documento.
- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**
  Praça Antônio Prado, nº 48, São Paulo - SP
  Website: **http://www.b3.com.br/pt_br/**
  Para acessar este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o Terceiro Instrumento Particular de Alteração ou o Regulamento, neste *website* clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Soluções para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas de renda variável", depois clicar em "Ofertas em andamento", depois clicar em "Fundos", localizado do lado direito, e depois selecionar "Kinea Brookfield Plataforma Residencial Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada – 1ª Emissão" e, então, localizar o respectivo documento.

III. ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA

Estima-se que a Oferta seguirá o cronograma abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista [1] [2]
1	Obtenção do Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Início das Apresentações a potenciais Investidores (*Roadshow*)	17/11/2026
2	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento das Cotas da Série A1 e da Série A2 (Primeiro Período de Coleta)	19/11/2026
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta Início do recebimento de intenções de investimento nas Cotas da Série A3, no âmbito do Primeiro Período de Coleta	24/11/2026
4	Término do Primeiro Período de Coleta de Intenções de Investimento das Cotas da Série A1 e da Série A2[3] Data da Primeira Subscrição das Cotas B[3]	25/11/2026
5	Procedimento de Alocação das Cotas da Série A1 e da Série A2 (Primeira Alocação)[3]	26/11/2026
6	Data de Liquidação das Cotas da Série A1 e da Série A2[3]	01/12/2026
7	Término do Primeiro Período de Coleta de Intenções de Investimento das Cotas da Série A3[3] Procedimento de Alocação das Cotas da Série A3 (Primeira Alocação)[3]	01/12/2026
8	Data Limite da Primeira Liquidação das Cotas B[3] Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento das Cotas da Série A1, da Série A2 e da Série A3 (Segundo Período de Coleta)[3]	02/12/2026
9	Data de Liquidação das Cotas da Série A3[3]	04/12/2026

10	Data Limite da Liquidação das Cotas B referente à liquidação das Cotas da Série A3[3]	07/12/2026
11	Término do Segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento das Cotas da Série A1, da Série A2 e da Série A3[3]	11/12/2026
12	Procedimento de Alocação das Cotas da Série A1, da Série A2 e da Série A3 (Segunda Alocação)[3] Publicação do Comunicado de Resultado de Alocação[3]	14/12/2026
13	Data de Liquidação das Cotas da Série A1, da Série A2 e da Série A3[3] Data da Segunda Subscrição das Cotas B[3]	17/12/2026
14	Data Limite da Segunda Liquidação das Cotas B[3]	18/12/2026
15	Períodos Adicionais Mensais de Coleta de Intenções de Investimento das Cotas das Séries A1, A2 e A3, caso haja saldo de Cotas a distribuir	Mensalmente, a partir de janeiro de 2027, inclusive, até o término do Período de Distribuição
16	Procedimentos Mensais de Alocação das Cotas das Séries A1, A2 e A3	3º (terceiro) Dia Útil anterior à respectiva Data de Liquidação das Cotas A
17	Data máxima para a Liquidação do saldo das Cotas das Séries A1, A2 e A3 e das respectivas Cotas B	Cotas A: todo dia 20 de cada mês (ou o Dia Útil subsequente, caso não seja Dia Útil); Cotas B: em até 2 (dois) Dias Úteis após a liquidação das Cotas A, sempre no mesmo mês
18	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

[1] Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério das Instituições Participantes da Oferta ou de acordo com os regulamentos da B3, incluindo, mas não se limitando à possibilidade de encerramento da Oferta em data anterior à indicada acima. Caso ocorram alterações das circunstâncias, cancelamento, suspensão, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

[2] A principal variável deste cronograma tentativo é o procedimento para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

[3] **A DATA DESTE EVENTO PODERÁ SER ALTERADA E INFORMADA AO MERCADO POR MEIO DA DIVULGAÇÃO DO COMUNICADO AO MERCADO, COM PELO MENOS 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA, SEM QUE TAL MUDANÇA SEJA CONSIDERADA UMA MODIFICAÇÃO DA OFERTA, CONFORME DECISÃO, DE COMUM ACORDO, ENTRE O COORDENADOR LÍDER, O ADMINISTRADOR E O GESTOR**.

IV. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou na CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, conforme procedimentos previstos na Resolução CVM nº 160 e nas demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis e em vigor. Nos termos do artigo 9º, inciso I e §1º, da Resolução CVM nº 160, por se tratar de oferta destinada exclusivamente a investidores profissionais, informa-se aos Investidores que (i) foi dispensada a divulgação de prospecto para a realização da Oferta; (ii) a CVM não realizou análise dos documentos da Oferta nem de seus termos e condições; e (iii) as Cotas estão sujeitas às restrições à revenda descritas no Regulamento.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER O REGULAMENTO, INCLUINDO O ANEXO DESCRITIVO DA CLASSE, SEUS APÊNDICES E O SUPLEMENTO A3, ANTES DE PARTICIPAR DA OFERTA, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO DESCRITOS NO REGULAMENTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A CLASSE, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS INDICADOS NESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A data deste Comunicado ao Mercado é 24 de novembro de 2026.

COORDENADOR LÍDER

GESTOR

ADMINISTRADOR